

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, com sede na Vila Periférica II, nº 2.485-A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, CEP 43.700-971, e-mail comercial@bauminas.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0007-01, por seu procurador, fls.304, **Roniéris José Sbarai**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 309.953.938-42, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 004/2025, vigorando por mais **5 (cinco) meses**, contados a partir do dia **05 de outubro de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE 6800 TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, COM EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, ESTES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

1.3 – O valor da tonelada do produto químico acima referido permanece em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ressalvando os reajustes previstos contratualmente.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 14952/2025;
- Parecer Jurídico nº 304/2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC.
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato *Tiago Sanas Alves Centurión*, aprovada pelo *Diretor-Presidente*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 144, incisos III, §2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, e art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

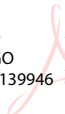
6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RONIERIS JOSE SBARAI**
Data: 02/10/2025 12:00:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:0139946-5511
 Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“WLADIMIR ALVES TORRES”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q0XN-OAV6-TMA3-BXAR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 03/10/2025 10:59:11 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 03/10/2025 08:33:58 (Certificado Digital)

do Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-09, de Coordenador Gerencial do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-068/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 42/2025

Processo nº: 1695/2025-COMPRAS.GOV-DE/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Brimax Engenharia Ltda.

Objeto: Implantação de obra d'arte especial em concreto armado sobre o Rio Jaguaripe, localizada no acesso ao Povoado Oiteiro, Município de Aquidabã, com extensão de 10,00 m, neste Estado.

Valor: R\$ 1.380.237,26 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 1.26203.26.782.0020.0708.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720 e 1754.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 004/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.//Objeto: Fica prorrogado o Contrato 004/2025, vigorando por mais 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 05 de outubro de 2025.

Contrato Nº 103/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.//Objeto: Aquisição de bombas submersas - LOTE 03.//R\$ 118.550,91//180 dias//Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. Ref. ao Pregão nº 139/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento de materiais, peças de reposição, componentes e acessórios (serviço de cobertura total, sem ônus adicional para a contratante), em plataforma elevatória e elevador. Contratada: Elemac Elevadores Ltda. Valor mensal: R\$ 1.450,00. Valor Total R\$ 17.400,00 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura do contrato. Data: 30/09/2025. Fonte do Recurso: 1752/1753. Classificação Funcional - Programática: 06.181.0025/06.122.0036 Unidade Orçamentária: 22201. Projeto/Atividade: 0232/0206. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: Nº 23/2025. Processo Administrativo: Nº 696/2025-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ORDEPSEG - SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 24,67 % ao contrato nº 25/2023

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de até R\$ 4.507.366,32 (Quatro milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 103/2025.

DATA DE ASSINATURA: 2 de setembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 104/2025.
VIGÊNCIA: 04/10/2025 a 03/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 187/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

JUSTIFICATIVA:

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a **Dispensa de Licitação nº 008/2025**, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS, MONO E MULTICANAIS, COM DIFERENTES FAIXAS DE VOLUME, ESSENCIAIS PARA ANÁLISES DE BIOLOGIA MOLECULAR NO LACEN/SE. OS EQUIPAMENTOS POSSUEM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PRECISÃO, DURABILIDADE E AUTOCLAVAGEM, ATENDENDO AOS PADRÕES LABORATORIAIS. A CONTRATAÇÃO SERÁ TRANSFORMADA EM REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 24 MESES, GARANTINDO ECONOMIA E CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO - TERMO DE REFERENCIA EXATO A SER SEGUIDO

Trata-se de contratação com a empresa vencedora: MEDCOM COM RCIO REPRESENTA ES E SERVIÇOS LTDA (06.xxx.xxx/000x-27) ARACAJU/SE.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 113.999,95

BASE LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta **ratifica** a justificativa da Dispensa de Licitação nº 008/2025, constante do Processo Administrativo nº 187/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição de eficácia, decidindo pela contratação direta da empresa MEDCOM COM RCIO REPRESENTA ES E SERVIÇOS LTDA (06.xxx.xxx/000x-27, com sede em Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 700/2025

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Microcomputadores e Notebooks para renovação do parque tecnológico, da Fundação de Saúde Parreiras Horta, BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

EMPRESA VENCEDORA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 820.675,80 (Oitocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

ITEM: 01 COTA PRINCIPAL

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - CNPJ: 13.009.717/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços pelo BANESE, de recolhimento de créditos denominados recebíveis, representados por boletos de pagamento, pix e débito automático com especificações detalhadas e estabelecidas no termo de referência, Dispensa de Licitação nº 002/2025, DP N.º 303/2025 e processo administrativo n.º 15112/2024.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo nos limites legais, conforme estabelece os artigos 105, 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021

VALOR ESTIMADO MENSAL: O valor estimado mensal é de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15112/2025

PARECER JURÍDICO: 1404/2025

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.0036 114 3.3.90.39 1799.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente